



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI N. 3.860 / 2010**

*Denomina a Rua Jáder Luiz Gusman  
Pedrosa Júnior e dá outras providências*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado e oficializado, por força desta lei, de Rua Jáder Luiz Gusman Pedrosa Júnior, o logradouro público denominado por costume de “rua do terreirão” localizado no Distrito de Pirapanema, neste município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos e concessionários de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 16 de março de 2010

**JOSÉ BRAZ**  
**Prefeito Municipal de Muriaé**